

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem  
XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul  
III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS  
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018**



## **A PROBLEMÁTICA DA NORMATIZAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA REGIONAL NO BRASIL**

Antonia Cristina Rocha Fioravante  
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)

**Resumo:** O Ensino de História Regional foi recentemente elaborado no Brasil, cabendo a cada estado e município decidir como inseri-lo em sua grade curricular. Obedecendo as exigências da Base Nacional Comum Curricular, 60% do conteúdo foi definido para ser ministrado nacionalmente e os restantes 40% dos componentes ainda deverão ser definidos pelas redes municipais e estaduais. Estas deverão se adequar às especificidades de cada região. O Presente artigo pretende abordar alguns fatores relacionados à falta de uma normatização em relação a disciplina de História Regional em escala nacional e local.

**Palavras-Chave:** História Regional. Base Nacional Comum

### **Introdução**

O ano de 2018 trouxe muitas novidades relacionadas à educação no Brasil, como a inserção do conteúdo de literatura dentro da disciplina de Língua Portuguesa, a exclusão da disciplina de Filosofia e a atualização da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esse documento serve para normatizar o ensino e definir quais aprendizados essenciais os alunos devem desenvolver ao longo de sua experiência educacional.

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.(MEC, 2018, p.8)

Apesar da reformulação, o documento continua um tanto vago ao dar autonomia dos conteúdos regionais aos estados e municípios. Em relação a este documento devemos questionar: A BNCC oferta essa formação de professores específica para conteúdos regionais, como as disciplinas de História Regional e Geografia Regional? Exige dos estados e municípios uma normatização desses conteúdos? Subsidia os professores a lecionarem esses conteúdos?

Para responder a essas questões, o presente artigo foi dividido em duas partes: a primeira conta como a disciplina de História Geral evoluiu no Brasil, até a criação de sua subdivisão: História Regional. Na segunda parte, foi feita uma análise dos documentos que norteiam a educação brasileira, como os PCNs, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Base Nacional Comum Curricular, o Referencial Teórico do Estado do Mato Grosso do Sul, o Referencial Teórico do Município de Campo Grande, MS, e as Orientações Curriculares da Disciplina de História Regional propostas pela Secretaria Municipal da Educação do município de Campo Grande, MS.

## **O ensino de História no Brasil**

Várias ordenações religiosas se fizeram presentes no processo educativo brasileiro, como os franciscanos, beneditinos e carmelitas. Porém a primeira forma de organização educacional no Brasil foi através das missões jesuíticas, durante o período de colonização, a partir de 1549. Os padres jesuítas utilizavam um “plano de instrução elaborado por Nobrega. O plano iniciava-se com o aprendizado do Português (para os indígenas), prosseguia com a doutrina cristã, a escola de ler e escrever.” (SAVIANI, 2014, p. 43).

Além de ensinar a ler e a escrever, os jesuítas tinham a missão de catequisar os povos indígenas, na forma de aculturar esses povos e prepara-los para o trabalho, seguindo ainda o plano de instrução de Nobrega, “culminava de um lado com o aprendizado profissional e agrícola” (SAVIANI, 2014, p.43). Segundo Demerval Saviani (2014), a história da educação no Brasil é dividida em etapas distintas, e na primeira etapa a didática chamada pelo autor de pedagogia brasílica, ainda estava sendo construída:

Há uma estreita simbiose entre educação e catequese na colonização do Brasil. Em verdade, a emergência da educação como um fenômeno de aculturação tinha na

catequese a sua ideia-força, o que fica claramente formulado no Regimento de Dom João III estatuído em 1549 e que continha as diretrizes a serem seguidas e implementadas na colônia brasileira pelo primeiro governo geral. (SAVIANI, p.31)

A partir de 1599 os jesuítas passaram a ter um trabalho didático organizado, baseado no *Ratio Studiorum*, método composto pelo trinômio Estudar, Repetir e Disputar. Porém sua missão era a ensinar, catequizar e preparar para o trabalho. Os textos históricos eram utilizados apenas com essa finalidade, de aprendizado de leitura, sem contextualização.

De fato, os jesuítas empreenderam no Brasil uma significativa obra missionária e evangelizadora, especialmente fazendo uso de novas metodologias, das quais a educação escolar foi uma das mais poderosas e eficazes. Em matéria de educação escolar, os jesuítas souberam construir a sua hegemonia. Não apenas organizaram uma ampla ‘rede’ de escolas elementares e colégios, como o fizeram de modo muito organizado e contando com um projeto pedagógico uniforme e bem planejado, sendo o *Ratio Studiorum* a sua expressão máxima. (SANGENIS, 2004, p.93)

Com a expulsão da Companhia de Jesus em 1759, a educação brasileira ficou sob responsabilidade da Coroa e das reformas pombalinas, que acreditavam que o ensino jesuíta impedia o progresso do país.

As reformas pombalinas contrapõem-se ao predomínio das ideias religiosas e, com base nas ideias laicas inspiradas no Iluminismo, instituem o privilégio do Estado em matéria de instrução, surgindo assim, a nossa versão da “educação pública estatal” (SAVIANI, 2006b, p. 17).

Em 1837, situado no Estado do Rio de Janeiro, o Colégio D. Pedro II incluiu História como disciplina obrigatória, com foco para a história ocidental, tendo a história do próprio país apenas como apêndice. A bíblia ainda era usada como fonte histórica, sendo retirada apenas em 1870, com a diminuição do poder da Igreja sobre o Império. Grande parte dos professores eram formados pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IBGE, criado em 1938 – e usavam a disciplina para reafirmar a identidade nacionalista, além de caracterizar a disciplina como formação moral e cívica.

O Historicismo, abordagem proposta pelo alemão Leopold Von Ranke, foi responsável por influenciar na criação dessa disciplina específica. Seu método positivista propunha escrever a história “verdadeira”, a partir de uma análise objetiva e neutra, onde o historiador

se utilizaria apenas de fontes escritas, sem julgamento do historiador sobre os fatos. Para Ranke, historiadores e educadores deveriam transmitir o conteúdo através da exposição cronológica, sem discutir ou interpreta-las à sua maneira. As provas eram objetivas e, graças a esse sistema, o aprendizado da história ficou estigmatizado ao ato de memorizar o conteúdo. Segundo o historiador Marc Bloch:

A fórmula do velho Ranke é célebre: o historiador propõe apenas descrever as coisas "tais como aconteceram, wie es eigentlich gewesen. Heródoto o dissera antes dele, "ta eonta legein, contar o que foi". O cientista, em outros termos, é convidado a se ofuscar diante dos fatos. Como muitas máximas, esta talvez deva sua fortuna apenas à sua ambiguidade. Podemos ler aí, modestamente, um conselho de proibidade: este era, não se pode duvidar, o sentido de Ranke (BLOCH, 2001, p.125)

Essa educação positivista teve sua influência atenuada no século XX, dando maior espaço às novas linhas metodológicas que foram chegando ao Brasil, entre elas o marxismo e a Nova História. Bloch (2001, p. 155) afirma que “Em vão o positivismo pretendeu eliminar da ciência a ideia de causa. Querendo ou não, todo físico, todo biólogo pensa através de ‘por quê?’ e de ‘porque’. Os historiadores não podem escapar a essa lei comum do espírito”.

O positivismo esteve presente no Brasil até meados da década de 1920, quando a comunidade anarquista de São Paulo e Porto Alegre criaram escolas embasadas na teoria de Francisco Ferrer, que valorizava a racionalidade e o cientificismo. A história seguia uma metodologia marxista, sendo explicada pelas lutas de classes, além da incorporação de novas fontes como as visitas a museus e exposições, com o objetivo de fazer o aluno argumentar e não apenas memorar. Os estudos não obedeciam à ordem cronológica, desobedecendo a linearidade proposta por Ranke, Comte e outros autores positivistas.

Não durou muito, as escolas desse sistema foram fechadas no governo de Arthur Bernardes – de 1922 a 1926 – e assim continuaram fechadas durante o governo de Getúlio Vargas, que perdurou até 1954. Não era interesse desses presidentes que as escolas desvinculassem os conteúdos do caráter nacionalista que estava sendo construído durante a época. O mais próximo das ideias anarquistas durante esse período foi o Manifesto dos Pioneiros, que, segundo Saviani (2006b, p. 33), era um protesto “baseado nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, coeducação e unicidade da escola.”

Dentro desse período, em relação a formação dos professores, estes, até então, aprendiam através da observação, pois ainda não existia uma universidade que oferecesse curso específico para a docência:

Derivada de uma concepção empirista na qual bastava que o professor dominasse o conteúdo a ser ensinado, a concepção de docência restringia sua formação à observação dos mestres mais experientes. A busca dos fundamentos científicos e de uma qualificação formal foi se estabelecendo apenas à medida que a educação passou a ser entendida como função pública, tornando-se um problema nacional e governamental. (SCHEIBE 2008, p.41)

Em 1934 é criado o primeiro curso superior de história, na Universidade de São Paulo (USP), o que era um avanço em relação a formação docente. Segundo Leda Scheibe (2008):

O Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, criado em 1934 foi a primeira experiência brasileira de formação universitária de professores. Nesta experiência contemplou-se a formação de professores secundários, técnicos de ensino, e também professores para a escola primária. Cabia ao Instituto a formação técnica dos professores cuja qualificação teórica específica competia à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. (SCHEIBE, 2008, p. 47)

Em 1957, Delgado Carvalho construiu uma abordagem educacional interdisciplinar e criou a disciplina de Estudos Sociais, que integra disciplinas como Geografia e História. Essa nova abordagem empobreceu o conteúdo de história e, em 1971, história e geografia deixam de existir separadamente. Se analisarmos o contexto da época, era clara a intenção de não aprofundar o conhecimento crítico e político, para que a ditadura militar pudesse continuar vigorando sem especulação. Em 1972, deu-se início à regulamentação do magistério, substituindo a escola normal tradicional. Segundo Scheibe:

A habilitação magistério do ensino de segundo grau, regulamentada em 1972, substituiu a escola normal tradicional. Foi estruturada em dois grandes eixos curriculares: um núcleo comum de formação geral constituído de disciplinas da área de comunicação e expressão, estudos sociais e ciências; e outro de formação especial, abrangendo os fundamentos da educação, a estrutura e o funcionamento do ensino de primeiro grau, e a didática que incluía a prática de ensino. (SHEIBE, 2008, P.45)

Para terminar de enterrar a disciplina de História, em 1976 o Ministério da Educação (MEC), determinou que os professores de Estudos Sociais deveriam ser formados na área, fechando as portas para os graduados em história. Sendo abolida a disciplina de Estudos Sociais – embora apenas em 1997 – da grade curricular, História e Geografia voltam com suas especificidades.

Com o fim da ditadura militar e a inserção de novas ideias, sob a influência da Nova História, uma nova abordagem nasceu no Brasil. A abrangência à variados temas e a interdisciplinaridade com outras disciplinas como a antropologia, a sociologia, psicologia, etc., modificaram o modo de se fazer a história. O professor que era engessado pelo positivismo, agora podia usar novas fontes (orais, visuais, materiais), além de apresentar diferentes versões de um tema, para que o aluno pudesse dessa maneira compreender a seu modo, argumentar e construir seu conhecimento sobre o tema.

Em 1986, a Secretaria do Estado de São Paulo propôs o ensino por eixos temáticos, o que deu origem dez anos depois à elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Em 1996, com a publicação dos PCNs, foram estabelecidos os objetivos de área, inclusive de História. Agora sob uma nova ótica, que estabelece o educando como um ser social, que faz parte do processo histórico. Mas esse ser social ainda não correspondia à totalidade da formação identitária do Brasil, os eixos temáticos ainda eram abordados num contexto eurocêntrico. Em 2003, a história e cultura afro-brasileira foram introduzidas através do Conselho Nacional de Educação no referencial curricular, como medida de desvincular o ensino de História da visão eurocêntrica, porém ainda se fazia necessário articular formas de capacitar/atualizar os professores e inserir o contexto nos manuais didáticos e de apoio, o que caminhava a passos lentos.

### **A disciplina de História Regional**

No que diz respeito a História Regional, esta começou a ser introduzida na disciplina de História Geral, entretanto sem se desvincular, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN). Os PCNs são compostos por uma série de objetivos gerais de História para o Ensino Fundamental, a serem obtidos com a disciplina, entre eles, dois que contemplam a História Regional, sendo:

[...] conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais, em tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças entre eles; [...] reconhecer mudanças e permanências nas vivências humanas, presentes na sua realidade e em outras comunidades, próximas ou distantes no tempo e no espaço. (BRASIL. 1998, p. 41)

Há uma preocupação em relacionar os conteúdos ao cotidiano do aluno, que o façam perceber as particularidades da sua existência em sociedade. Os redatores dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) justificam a inclusão do Regional no Ensino Fundamental da seguinte forma:

A escolha dos conteúdos relevantes a serem estudados, feita neste documento, parte das problemáticas locais em que estão inseridas as crianças e as escolas, não perdendo de vista que as questões que dimensionam essas realidades estão envolvidas em problemática regionais, nacionais, mundiais. As informações históricas locais relevantes a serem selecionadas expressam, assim, a intencionalidade de fornecer aos alunos a formação de um repertório intelectual e cultural, para que possam estabelecer identidades e diferenças com outros indivíduos e com grupos sociais presentes na realidade vivida – no âmbito familiar, no convívio da escola, nas atividades de lazer, nas relações econômicas, políticas, artísticas, religiosas, sociais e culturais. E, simultaneamente, permitir a introdução dos alunos na compreensão das diversas formas de relações sociais e a perspectiva de que as histórias individuais se integram e fazem parte do que se denomina História nacional e de outros lugares. (BRASIL, 1997, p. 43)

De acordo com o documento, o educando deve se perceber como um ser inserido num contexto local (singular), onde ele se identifique sem perder a noção que a sua localidade pertence a um espaço maior (universal) que deve ser contextualizada. Os PCNs dão autonomia para escolas e professores fazerem suas escolhas em relação aos temas a serem abordados com os alunos, no que se diz respeito ao que será ensinado, pois:

Considerou-se que, diante da diversidade de conteúdos possíveis, os professores devem fazer as escolhas daqueles que são mais significativos para serem trabalhados em determinados momentos ou determinados grupos de alunos, no decorrer de escolaridade. Os conteúdos de História, como são propostos neste documento, não devem ser considerados fixos. As escolas e os professores devem recriá-los e adaptá-los à sua realidade local e regional. (BRASIL, 1998, p. 45)

Considerando as inúmeras possibilidades que cada região ou localidade possui, fica sob responsabilidade das instituições de ensino e dos docentes a triagem de conteúdos que considerarem relacionados ao grau de escolaridade de sua clientela. É também sugerido aos professores e às escolas que realizem as adaptações para o ensino, respeitando as particularidades regionais e locais.

De acordo com o artigo 26, da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, são reiteradas as discussões sobre o Ensino de História Regional, ficando respaldado na Lei que:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996)

Assim, tanto nos PCNs quanto na LDBEN, fica a cargo de instituições de ensino e professores trabalharem com os alunos os conteúdos pertinentes a sua localidade e região, fazendo com que se respeitem as diversidades estabelecidas no território brasileiro, desde que respeitando as porcentagens estabelecidas pela Base Curricular Comum Nacional.

Analisando o Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, do Ensino Fundamental, ano de 2012 – até o presente momento é o último atualizado –, verifica-se que se trata de um manual repleto dos conteúdos que devem ser abordados durante o ano letivo. Na disciplina de História, ainda se utiliza a linearidade cronológica, na qual os conteúdos gerais de 6º a 9º anos estão inseridos os conteúdos de História Regional, como a Guerra do Paraguai e Divisão do Estado, por exemplo.

Dessa forma, o regional se insere no conteúdo e se contextualiza com o universal, segundo o documento do Referencial Estadual do Estado do Mato Grosso do Sul, obedecendo à uma linha temporal e entrando em conformidade com o conteúdo visto em História Geral. Os conteúdos são divididos por disciplina, série e bimestre, respectivamente, inclusive articulando com outras disciplinas da área de humanas, como Geografia e Artes.

Sendo o Referencial Curricular Municipal, da cidade de Campo Grande, atualizado no ano de 2008, fica ainda mais distante da realidade a sua prática. Isso acontece porque, no ano de 2013, a disciplina de História passa a ser abordada de uma nova forma. Os conteúdos regionais que eram vistos durante todo o Ensino Fundamental II, contextualizando com a História Geral, passam a ser ministrados em uma disciplina específica: História Regional.

A mudança na grade curricular teve início a partir da lei 12.796, de 2013 que altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas

características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013)

No ano anterior, havia sido implementada no Estado de Mato Grosso do Sul a Lei Complementar nº 165, de 25 de outubro de 2012, que acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 87, 31 de janeiro de 2000, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul. O artigo 24 dessa lei define que as horas-atividades, destinadas ao planejamento das atividades, passam a corresponder a  $\frac{1}{3}$  da carga horária e não somente a  $\frac{1}{4}$  como era anteriormente. Dessa forma:

§ 1º As horas-atividades da função docente, a partir de janeiro de 2014, corresponderão a  $\frac{1}{3}$  da carga horária e serão usufruídas integralmente. § 2º A distribuição das horas atividades de que trata o § 1º deste artigo será estabelecida por ato da Secretaria de Estado de Educação. § 3º O diferencial decorrente da aplicação da jornada de planejamento (hora-atividade), de  $\frac{1}{4}$  para  $\frac{1}{3}$ , será aplicado aos professores em efetivo exercício em sala de aula, a contar de fevereiro a dezembro de 2013, mediante indenização que será efetuada a contar de janeiro de 2015, em no máximo 11 parcelas, dispensado qualquer requerimento.” (BRASIL, 2012)

Entretanto, essa lei não foi iniciada de imediato nas escolas, dando margem para mais uma complementação em 8 de novembro de 2013, apontando a porcentagem específica de horas-atividades para cada carga horária, seja ela de 20h ou 40h, bem como abrangendo o momento de planejamento para ser realizado parcialmente no âmbito escolar e parcialmente em local de escolha do educando.

Com a mudança na carga horária, cedendo mais tempo para o planejamento das aulas, foi necessário readaptá-las, diminuindo a quantidade de aulas de História para o sexto ano do ensino fundamental II e dividindo a disciplina de História do oitavo ano do ensino fundamental II em duas, sendo agora História Geral e História Regional – acordo feito entre o Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública (ACP) e a Secretaria Estadual da Educação (SED).

Com a criação da disciplina de História Regional exclusiva para o oitavo ano, unificou-se todo esse conteúdo que estava dividido entre as séries do Fundamental II e passou a se lecionar no oitavo ano, sem referencial, embora tendo como base de apoio as Orientações Curriculares disponibilizadas às escolas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Este documento é muito difícil de encontrar disponível online, para os professores que desejam ter acesso a ele é preciso ir diretamente a SEMED ou pedir na escola onde atua. As

Orientações têm como “objetivo geral: identificar as características do processo histórico que resultou na ocupação do território do antigo Mato Grosso e sua relação com a história do Brasil e Geral.” (PMCG, 20015). No caderno de orientações, elaborado pela Coef do Ensino de História Geral e Regional do ano de 2015, retirado do blog [equipedehistoriacof.blogspot.com.br](http://equipedehistoriacof.blogspot.com.br), único local que disponibilizou o acesso online a esse conteúdo, tem-se os conteúdos, objetivos e orientações para cada divisão bimestrais do ano letivo. Os conteúdos que antes eram distribuídos pelos quatro anos do ensino fundamental II, logo são comprimidos em uma única série, o 8º ano, fugindo do sistema de divisão histórica elaborado pelos documentos que norteiam a educação pública brasileira.

A Base Nacional Comum Curricular, atualizada em 2018 em relação ao Ensino Fundamental II, ainda não é voltada às especificidades do regional, deixando a cargo de cada estado e município decidir quais componentes serão contemplados e como serão distribuídos entre as séries.

A BNC proposta segue as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais e, ao final do processo de discussão pública, vai estabelecer o que os alunos da educação básica têm o direito de aprender. A Base Nacional Comum Curricular vai definir cerca de 60% dos componentes curriculares que deverão ser ensinados em todo país. Os outros 40% as redes municipais e estaduais deverão adequar às especificidades de cada região. (BRASIL, 2015)

Sendo assim, nada se alterou em relação aos conteúdos regionais, que continuam sem uma normatização acerca dos seguintes fatores:

- A falta de um regulamento nacional acerca da disciplina deixa a cargo de cada estado/município decidir como ela é inserida no Ensino Fundamental II. Logo, as instituições têm o dever de formular a grade curricular como lhe convém e nem sempre há uma harmonização entre as instituições públicas de ensino.
- As transferências de alunos, sejam no âmbito intermunicipal ou interestadual, já causam impacto emocional no aluno, que tem que passar por um processo de adaptação também a uma nova grade curricular. Muitas vezes fica a cargo da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação analisar as notas anteriores do aluno e finalizar essa transferência e a falta de hegemonia curricular atrasa o processo.
- O Regional dentro da própria história é um termo que precisa ser melhor elaborado e estudado, dependendo da metodologia aplicada. Logo, o regional fica delimitado pela

história do estado, sem contextualizar com a história universal. O conteúdo fica engessado e não dialoga com o conteúdo de história geral, por estarem em tempos históricos diferentes dentro do 8º ano do Ensino Fundamental II.

- Como a História Regional nem sempre é contemplada na mesma série em todas as escolas, fica difícil a produção de um manual didático para dar suporte ao professor e aos alunos.
- Não há formação docente específica para essa disciplina e os cursos de formação continuada disponibilizados pelas secretarias de ensino não a contemplam. Nas grades curriculares do Ensino Superior nos cursos de licenciatura em História, geralmente uma ou duas disciplinas contemplam especificamente o conteúdo regional.
- Professores transferidos de outros estados sofrem em consequência dessa falta de material de apoio e de formação específica.

### **Considerações Finais**

Apesar de o regional ter entrado na grade curricular das escolas públicas, estas não oferecem suporte para uma normatização efetiva da disciplina de História Regional. Seja pela falta de estar inserida numa grade curricular nacional, seja pela falta de atualização dos referenciais teóricos dos estados e municípios, a disciplina fica simplesmente jogada ao léu. É importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular, os PCNs e a LDB flexibilizam a grade curricular para que estados e municípios possam abordar o regional conforme cada região específica. No entanto, isso se flexibiliza tanto a ponto de não se ter referências que apoiem e orientem o professor.

Como possível solução – ao menos temporária – para o caso do Mato Grosso do Sul, seria interessante elencar os conteúdos e propor a inserção da disciplina de História Regional dentro dos referenciais teóricos, tanto o estadual quanto os municipais, ficando a cargo do professor a abordagem metodológica do conteúdo. Também a confecção de um material didático de apoio aos professores, pois a História Regional é uma proposta nova, assim nem todos têm a especialização necessária para praticá-la, e quem sabe no futuro, um manual didático para os alunos.

## Referências

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história ou O ofício de historiador**. Prefácio de Jacques Le Goff. Apresentação à edição brasileira de Lilia Moritz Schwarcz. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL, Decreto Nº 12.796, de 04 de abril de 2013. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1)> . Acesso em: 10/05/2018.

BRASIL, Lei Complementar Nº 165, Art. 24, de 25 de outubro de 2012. **Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 87, 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8303\\_26\\_10\\_2012](http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8303_26_10_2012)>. Acesso em: 10/05/2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Janine defende base nacional como eixo do sistema de ensino**. Entrevista com Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro, em 08 de julho de 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/21457-janine-defende-base-nacional-como-eixo-do-sistema-de-ensino>>. Acesso em: 11/05/2018

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em: 10/05/2018

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996)**. Brasília: MEC, 1996. art. 26, LDBEN, Lei n. 9.394/96.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia**. / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: EC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro051.pdf> >Acesso em: 12/05/2018

PMCG, Prefeitura Municipal de Campo Grande. **Plano Anual de História**. Blog A trajetória do Homem no Tempo. Coordenadoria do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Equipe de História. Campo Grande, MS. 2015. Disponível em: <<http://equipedehistoriacoeff.blogspot.com.br/2015/04/orientacoes-ao-coordenadores-plano-anual.html>> Acesso em: 10/05/2018

SANGENIS, Luiz Fernando Conde. Franciscanos na Educação Brasileira. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** – Vol. I – Séculos XVI-XVIII. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. p.93-107.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Autores Associados, 4ª ed. 2014. 476 p.

\_\_\_\_\_. **O legado educacional do “longo século XX” brasileiro.** In: SAVIANI, D. et al. O Legado Educacional do Século XX no Brasil. 2ªed. 2006b. p. 9-57.

SCHEIBE, Leda. **Formação dos Professores no Brasil: a Herança Histórica.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 41-53, jan./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 12/05/2018